



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo n ° /2026.

“Concede o Título de Cidadão Areiense ao Senhor Paulo Marcos dos Santos”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Areiense ao Senhor Paulo Marcos dos Santos.

Art.2º - A outorga da presente homenagem, dar-se a em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Areias, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO JOSÉ RODRIGUES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

A presente propositura visa conceder o **Título de Cidadão Areiense** ao Senhor **Paulo Marcos dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Areias ao longo de mais de quatro décadas.

Nascido no Município de Apareí/SP, o Senhor Paulo Marcos dos Santos, juntamente com sua esposa, Senhora Lucinda Maria dos Santos, natural de Mogi das Cruzes/SP, escolheu o Município de Areias para constituir sua família e construir sua história de vida.

O casal chegou a Areias no ano de 1981, período em que iniciou uma trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e espírito empreendedor, ao abrir uma padaria que, até os dias atuais, permanece em funcionamento, atendendo diariamente os moradores da cidade.

Ao longo de todos esses anos, o homenageado contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico local, gerando emprego, renda e prestando serviço essencial à comunidade.

Mais do que comerciante, o Senhor Paulo Marcos dos Santos consolidou-se como cidadão participativo, comprometido com o crescimento do município e com o fortalecimento do comércio local, ajudando a escrever parte importante da história recente de Areias.

Dessa forma, considerando sua contribuição social, econômica e comunitária, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Areiense, como forma de reconhecimento público pelo legado construído ao longo de mais de 40 anos de dedicação ao Município de Areias.